

suva



**Nove regras vitais para a
construção de vias de
comunicação e subterrânea**

A vida e a saúde das pessoas têm prioridade absoluta.

Para nós, trabalhadores e chefes, isso significa:

Respeitamos, conseqüentemente, as **regras de segurança**. A segurança no trabalho é uma tarefa conjunta.

As instruções e os controlos de segurança são uma importante parte do nosso trabalho. Em caso de dúvidas, perguntamos.

Se o perigo for iminente para a vida e a saúde, **dizemos: ALTO!** Nestes casos, todos têm o direito e o dever de interromper o trabalho.

Eliminamos, imediatamente, as **deficiências de segurança**. Se isso não for possível, comunicamo-las ao chefe e avisamos os/as colegas de trabalho. Continuamos o trabalho quando as deficiências estiverem eliminadas.

Estas regras estão de acordo com a «Carta de segurança» para o sector da construção. Com esta carta, as associações patronais, os projectistas e os sindicatos empenham-se para que as regras de segurança sejam respeitadas nas obras.

www.charta-sicurezza.ch

CHARTA

Suportado por Suva

STOP EM CASO DE PERIGO / ELIMINAR O PERIGO / RETOMAR O TRABALHO

Muito mais do que simples regras. — Nove salva-vidas.

Para regressarmos a casa sãos e salvos.

1 Planear, cuidadosamente, os trabalhos.

2 Proteger do trânsito.

3 Ver e ser visto.

4 Manter o contacto visual.

5 Operar as máquinas de forma segura.

6 Deslocar as cargas correctamente.

7 Construir acessos seguros.

8 Escorar fossas e escavações.

9 Usar equipamento de protecção individual.



1 Planeamos os trabalhos cuidadosamente.

Trabalhador

Informo-me, junto do meu chefe, sobre todos os eventuais perigos vindos do meio exterior (circulação, linhas eléctricas aéreas, etc.) e condutas no solo.

Chefe

Encarrego-me de que os possíveis perigos vindos do meio exterior e condutas no solo sejam suficientemente clarificados e marcados.



2 Protegemo-nos contra os perigos do trânsito.

Trabalhador

Elimino, imediatamente, as deficiências de sinalização e de vedação ou comunico-as ao meu chefe.

Chefe

Em concertação com as autoridades locais, encarrego-me de que a obra esteja sinalizada e vedada adequadamente.



3 Ver e ser visto.

Trabalhador

Uso roupa de alta visibilidade e o meu comportamento é de modo a que me vejam.

Chefe

Encarrego-me de disponibilizar roupa de alta visibilidade e iluminação adequadas.

Filme
sobre a regra



4 Mantemos contacto visual directo com o operador da máquina.

Trabalhador

Só vou para a área de perigo de uma máquina de construção se tiver contacto visual com o operador da máquina.

Chefe

Dou instruções aos meus colaboradores sobre o comportamento correcto a adoptar na área das máquinas de construção. Não tolero comportamentos incorrectos.



5 Operamos as máquinas adequadamente.

Trabalhador

Só opero máquinas para as quais recebi formação e instrução.

Chefe

Só emprego colaboradores que receberam formação e instrução para operar a máquina.



6 Transportamos e deslocamos cargas de forma segura.

Trabalhador

Só suspendo cargas se tiver recebido instrução a esse respeito. Evito a área de perigo das cargas e máquinas de construção.

Chefe

Encarrego-me de disponibilizar meios de fixação adequados. Só mando fixar, transportar e deslocar cargas a colaboradores que receberam instrução.



7 Construimos acessos seguros para todos os locais de trabalho.

Trabalhador

Só uso acessos seguros.

Chefe

Mando construir acessos seguros e encarregome de que os mesmos se mantenham seguros.



8 Escoramos fossas e escavações com uma profundidade a partir de 1,5 m.

Trabalhador

Nunca entro em fossas e escavações não escoradas.

Chefe

Mando escorar as fossas e as escavações antes de se entrar nelas.



9 Usamos o equipamento de protecção individual.

Trabalhador

Levo comigo para o trabalho o equipamento de protecção necessário e uso-o durante o trabalho.

Chefe

Asseguro que os colaboradores recebam o equipamento de protecção necessário e o usem. Eu próprio também o uso.

Está também disponível uma pasta de instruções sobre as nove regras desta brochura, que visa apoiar os chefes aquando da instrução dos colaboradores.
www.suva.ch/88820.d

Suva

Caixa postal, 6002 Lucerna

Informações

Área Construção

Tel.: 058 411 12 12

kundendienst@suva.ch

Encomendas

www.suva.ch/84051.pt

Título

Nove regras vitais para a construção de vias de comunicação e subterrânea

Impresso na Suíça

É permitida a reprodução, exceto para uso comercial, mediante indicação da fonte.

Primeira edição: maio de 2013

Edição revista: janeiro 2022

Número de publicação

84051.pt



Schweizerische Eidgenossenschaft
Confédération suisse
Confederazione Svizzera
Confederaziun svizra

Finanziert durch die EKAS
www.ekas.ch